

FEBRABAN, por intermédio da instituição, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Prorrogação do Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com período de 29 de dezembro de 2019 a 29 de dezembro de 2020.

Valor Unitário da Tarifa: R\$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: PT 2024.04.122.1001.20.91, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 00.

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Contrato nº 004/2017/SEMFA-PMSG, Edital de Credenciamento nº 001/2017/SEMFA-PMSG e Processo Administrativo nº 35790/2017.

São Gonçalo, 03 de janeiro de 2020.

**EDUARDO DA SILVA COMBAT**

Secretário Municipal de Fazenda

**CORRIGENDAS À PORTARIA Nº 001/2020/SEMFA-PMSG**, de 02 de janeiro de 2020, publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 03 de janeiro de 2020.

- Onde se lê: Flávio Sanchez de Melo,
- Leia-se: Flávio Sanches de Melo.
- Onde se lê: A presente Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2019,
- Leia-se: A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 06 de janeiro de 2020.

**EDUARDO DA SILVA COMBAT**

Secretário Municipal de Fazenda

### SEMCI

**PORTARIA SEMCI Nº 002/2020**

**cria COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 327/2011 e as Deliberações nº 199 e nº 277 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que os trabalhos para elaboração das Prestações das Contas Municipais demandam pesquisa e consolidação de todas as Unidades Gestoras envolvidas;

Considerando que a Comissão ora instituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo normal e extraordinário à elaboração das aludidas peças, além de suas atribuições normais do "dia a dia";

Considerando a complexidade e o desgaste que a tarefa promoverá com várias reuniões de discussão,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para a elaboração das Prestações de Contas da Administração Financeira do Município do exercício de 2019, sendo atribuído aos componentes os efeitos da Lei nº 327/11, com a seguinte composição:

- Luiz Claudio Silva Saraiva – matr. nº 14.557;
- Luiz Carlos do Espírito Santo Silva – matr. nº 14.820;
- Zuleica Martins Ribeiro – matr. nº 20.326;
- Mauricio Luiz Monteiro de Jesus, matr. nº 20.310;
- Luis Antonio Lopes dos Santos, matr. nº 23.283.

§ 1º - A presidência da Comissão Especial será exercida pelo servidor Luiz Cláudio Silva Saraiva e, em caso de impedimento, pelo seu substituto legal Luis Antonio Lopes dos Santos, matr. nº 23.283.

§ 2º - A Comissão Especial informará a Secretaria Municipal de Controle Interno, através de relatório, as atividades desenvolvidas no período e a frequência dos membros.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de janeiro de 2020.

**MARTA PINTO DA ROCHA**

Respondendo pelo Cargo de

Secretária Municipal de Controle Interno

Portaria nº 2027/2019

**PORTARIA SEMCI Nº 003/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o que dispõe a Lei nº 327/2011 e tendo em vista a necessidade de catalogação de documentos e processos do arquivo da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Considerando a desordem em que o Arquivo do Controle Interno foi encontrado;

Considerando que a Controladoria Municipal deve zelar pelos documentos que se encontram em sua guarda;

Considerando a necessidade de prestar informações de forma célere aos Órgãos de Controle Externo;

Considerando a grande demanda de diligências da Administração direta e indireta ao Controle Interno Municipal;

Considerando que a Comissão ora instituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo normal e extraordinário à elaboração das aludidas peças, além de suas atribuições normais do "dia a dia",

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogada a Comissão de Catalogação de Documentos e Processos do Arquivo da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Fica a COMISSÃO integrada pelos servidores DAYANA PORTO BITTENCOURT, matrícula 101.521, JOÃO VICTOR LOPES PINHEIRO, matrícula 122.348, RICARDO LUIZ GUIMARAES DE CARVALHO – matrícula 121.713, DIEGO JULIAR DA SILVA, matrícula 120.674, TAMIRES FERNANDES BARCELOS, matrícula 123.294, para sob a Presidência da primeira, responsabilizar-se pela formalização dos procedimentos necessários para elaboração e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Fica designado o membro DIEGO JULIAR DA SILVA – matrícula nº 120.674, como substituto da Presidente em seus impedimentos e ausências.

Art. 4º - A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de janeiro de 2020.

**MARTA PINTO DA ROCHA**

Respondendo pelo Cargo de

Secretária Municipal de Controle Interno

Portaria nº 2027/2019

### SMDSIA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 051/2019, Processo Administrativo nº 824/2019, cujo objetivo e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS E OUTROS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA ADMINISTRADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FUMIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

EMPRESA: ALL FOOD SERVIÇOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME				C.N.P.J: 01.742.126/0001-02		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
8	ARROZ AGULHINHA, longo, fino, tipo I, de safra corrente, obtido a partir de matéria prima sã, limpa e de boa qualidade, livre de fungos, leveduras, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos. Embalado em pacotes com 5 kg, resistentes a atóxicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	KG	23.000	DONA MILU	R\$ 2,24	R\$ 51.520,00
9	ARROZ PARBOILIZADO, tipo 01, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e	KG	30.000	VERA	R\$ 2,40	R\$ 72.000,00